



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 998/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“CONCEDE TITULO HONORIFICA DE CIDADÃ QUIRINOPOLINA A SENHORA MARIA LUCIA DE SOUSA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, a Senhora Maria Lucia de Sousa Costa, o título honorifica de cidadã quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente


WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário